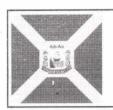
Lieus Oliveier forge Música "Live Cultural" 004 2020 CPF 643 048 689-34

(-one (41) 99873-5444



MUNICIPIO DE GUARATUBA PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 17597 / 2020

DATA:

22/12/20 - 9:29

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumpridas as formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido:

Requerente:

LIRES OLIVEIRA JORGE

CPF/CNPJ:

643.048.689-34

RG/Insc. Est.:

Endereço:

RUA: FRANCISCO ARCEGA, 01

Complemento:

Cidade:

GUARATUBA-

Bairro COHAPAR

Telefone/Celular (41) 99873-5444/(41) 99873-5444

CEP: 83280-000

Email:

letnardarianny@gmail.com

ASSUNTO/MOTIVO: CHAMAMENTO PÚBLICO

LOCAL ORIGEM: PROTOCOLO

LOCAL DESTINO: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CRIADO POR:

Fernanda Tizzone

ENCAMINHO ENVELOPE 01 E 02 PARA CHAMAMENTO PUBLICO 004/2020, MODULO MUSICA LIVE CULTURAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Diese C









Jain Di St.

DECLARAÇÃO

Eu, LIRES OLIVEIRA JORGE, brasileira, portadora do CPF: 643.048.689-34, residente e domiciliada na rua Francisco Árcega, 1348 – casa 01, Bairro: Cohapar, na cidade de Guaratuba/PR, DECLARO para os devidos fins que não pertenço e não tenho nenhuma ligação com a administração direta ou indireta deste Municipio, e não sou membro do Comitê de Credenciamento, Seleção de análises de Projetos e propostas para fins da Lei Blanc do Município de Guaratuba/PR, nem com estas possuo parentesco até 3º grau, conforme anexo VI.

Por ser verdade, firmo a presente.

Guaratuba, 22 de dezembro de 2020.

LIRES OLIVEIRA JORGE

Jawa J.



Copel Distribuição S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

99527847

Vencimento

10/11/2020 Valor a Pagar

R\$ 184,86

LIRES OLIVEIRA JORGE

R FRANCISCO ARCEGA, 1348 - CASA1

CEP: 83280000

CPF: 64304868934

GUARATUBA - PR

Responsavel pela manutencao da lluminacao Publica: Municipio 0800 777 2910/RURAL Realviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 04/11/2020. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 días sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

32 dias

Tarifas

0,512770

No. Medidor: 0313433489 - BIFASICO

Mes Referencia: 10/2020

Leitura Anterior Leitura Atual Medido 17/09/2020

19/10/2020 14840 182 kWh

Constante de Multiplicacao 1,00

Total Faturado 182 kWh

Consumo 5.69 kWh

Data 19/10/2020

AS [1.5.110.0]

184 86

Proxima Leitura Prevista: 18/11/2020

ENERGIA ELETRICA CONSUMO

RESIDE/RESIDENCIAL

Tensao Contratada:

127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 127 kWh MES 08320 07/20 06/20 05/20 04/20 01/20 12/19 11/19 CONS 126 124 121 245 270 279 112 157 121 PGTO 06/10 04/09 05/08 13/07 03/06 04/05 08/04 04/03 05/02 03/01 02/12

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 159715400 Serie B

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq.
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO 02 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI 03 ACRESCIMO MORATORIO 04 MULTA POR ATRASO NO PAGAM 05 JUROS CONTA ANTERIOR		182	0,750494	136,59 41,47 3,93 1,98	136,59	29,00%

Reservado ao Fisco

AAED.2F74.121B.CE9A.2161.A5FC.B1BC.504F

39,61 Valor Total da Nota Fiscal:

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,65 E COFINS R\$ 3,02, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. INCLUSO NA FATURA FIS RS 0,86 E CUPINS RS 3,02, CUNPURME RES. ANEEL 13072
A PARTIR DE 01/10/2020 - PIS/PASEP 0,76% e COFINS 3,51%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

DENUNCIE O FURTO DE FIOSI LIGUE 181.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimpientes CADIN/PR
Agora e possival recorrer a Quildoria de Capal polo Sita ou Mahille.

136,59 Valor ICMS:

Base de Calculo do ICMS:

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 09/2020 R\$ 146,06
Periodos Band.Tarif.: Verde:18/09-19/10

ORDER DOS MÚSICOS DO ORAS POR

CONSELHO REGIONAL
DO
RIO GRANDE DO SUL

CORTEIRA PROFISSIONAL

MÚSICO

Esta Carteira vale como documento de identidade e tem fé pública - § 1.0 do artigo 17 da Lei Federal n.0 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul Carteira n. 010080 Inscrição n. 010080 Carteira Profissional de MÚSICO Expedida a LIRES OLIVEIRA JORGE Nacionalidade SEASILEIRA Data do Nascimento 26.12.1950 Filiação SAUTIAGO D. JORGE HERCILINIA O JORGE Estado Civil SOLTEIRA Título PIAUISTA Pel OPOEH NUSICOS ZEASIL Tendo colado grau aos ____/... Séde principal da profissão R.S. Data do Registro na O.M.B. 29/11/69 Genero - . - . - .

JAA.

P. Muy S

Yorker

W N



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissoinal, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL



26

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Cadastrado como Participante do

PIS em 20 / 5 /72 , cop n. 0.402 567 19648

tendo contar de la la la Económica

Agônoia Jeresopol

Endereço Ar Jerenjah 3205

Horista Salario-ceulor, este 4,26 Sualro esuscuos fruiso A sees equiliscos fo melindo mesto vol Jo desenno reminegasto

INSTITUTO ESPÍRITA ÁMIGO GERMANO

PRESIDENTE

ANOTAÇÕES GERAIS

27

(At	estado	médico,	alteração	do	contrato	do	trabalho,
			outras and				
CADASTE	RADO	COM	O PAR	TIC	IPANTI	= [00

PIS EM / 908 N 102.30578850 NOS

AGÉNCIA CEP

Vaures



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIRES OLIVEIRA JORGE

CPF: 643.048.689-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:23:43 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: 88F1.427D.B3F6.DC0B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vauf 9 Py



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023210154-30

Certidão fornecida para o CPF/MF: 643.048.689-34

Nome: LIRES OLIVEIRA JORGE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado. nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (21/12/2020 17:17:09)

MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 29569 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Lires de Oliveira Jorge CPF/CNPJ: 64304868934

Contribuinte:

CPF/CNPJ:

643.048.689-34

Logradouro:

, No:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: CEE1D711C50F96237FE9B9B1240E93DD

Comprovação Situação Cadastral

Certificamos que até a presente data existe débito tributário relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até 21/03/2021.

Este CPF/CNPJ não consta no Cadastro Geral de contribuintes do Município de Guaratuba.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

1 Town (

MUNICIPIO DE GUARATUBA, 21/12/2020

ANEXO VI – DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2020 - GUARATUBA CULTURAL - MÚSICA

Eu, Dies Oforst CPF n° (43 48 689 34 RG n° 4 08 78 1-6 Órgão Exped. SSP PR, com domicílio na Rua fearaisco Acesa, 1348 casa of - Cohajar, Cidade Guaratuba-PR
DECLARO, tendo-se em vista CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - GUARATUBA CULTURAL — MANIFESTAÇÃO CULTURAL, que não pertenço aos quadros da Administração Direta ou Indireta do Município de Guaratuba-PR; que não sou um dos membros do Comitê de Credenciamento, Seleção e de Análises de Projetos e Propostas para fins da Lei Aldir Blanc do Município de Guaratuba-PR, nem com estes possuo parentesco até o 3°. grau, nem possuo qualquer outro impedimento para participar do certame.
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.
<u>haratuba</u> , <u>22 12 2020</u> . Local Data
Assinatura do Declarante
Observação: Reconhecer firma desta declaração
Adir.
A DAY

Volentife. 2 1